



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

For Organisations

- ▶ [Post research opportunities](#)
- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [List of registered organisations](#)

For Researchers

- ▶ [Post your CV](#)
- ▶ [Find research opportunities](#)
- ▶ [Practical information](#)
- ▶ [Foreign Researchers Guide](#)
- ▶ [Useful links](#)

Portuguese Mobility Centres

- ▶ [List and locate Portuguese Mobility Centres](#) .

Research Landscape

- ▶ [Portuguese research landscape](#)
Find out how research is organised in Portugal.
- ▶ [Portuguese research policy](#)
Find out about research policy in Portugal.
- ▶ [Women in science](#)
Find out about the situation of women scientists.

Post Research Opportunities

Unique identifier: 948fb9c3-164c-4451-b4d8-801e0c75d057

English Portuguese

1. Descrição do cargo/posição/bolsa 1. Job description

Cargo/posição/bolsa:

Investigador Auxiliar Doutorado

Referência: UIDP/04567/CBIOS/DF/2021

Área científica genérica: Pharmacological sciences

Área científica específica: Pharmacy

Resumo do anúncio:

Abertura de Concurso: A COFAC, Cooperativa de Animação e Formação Cultural crl. abre concurso de seleção para a contratação de um investigador doutorado, correspondente ao nível 38 da Tabela Remuneratória Única, nos termos da legislação aplicável, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, no âmbito do contrato-programa entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e a Cooperativa, apoiado através de fundos nacionais inscritos no orçamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e desenvolvido na UI&D Centro de Investigação em Biociências e Tecnologias da Saúde (CBIOS), da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Texto do anúncio

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL 2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE UM DOUTORADO(A) AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI Nº 57/2017, DE 19 DE JULHO I – Objeto e Âmbito do Concurso
Resumo - Abertura de Concurso A COFAC, Cooperativa de Animação e Formação Cultural crl. abre concurso de seleção para a contratação de um investigador doutorado, correspondente ao nível 38 da Tabela Remuneratória Única, nos termos da legislação aplicável, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, no âmbito do contrato-programa entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e a Cooperativa, apoiado através de fundos nacionais inscritos no orçamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e desenvolvido na UI&D Centro de Investigação em Biociências e Tecnologias da Saúde (CBIOS), da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. 1 - Plano de Trabalhos a Desenvolver O trabalho a realizar será na área do desenvolvimento de novos fármacos e deverá incidir em uma ou mais áreas entre química medicinal, farmacologia e tecnologia farmacêutica. 2 - Condições contratuais 1. O provimento do lugar de investigador doutorado a concurso efetiva-se através de contrato de trabalho a termo incerto, pelo prazo máximo de 6 anos, nos termos da al. b) do nº 1 do artº 6º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 9 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, em conjugação com o Código do Trabalho. 2. Constituem atividades a desenvolver no exercício daquele lugar as previstas no âmbito do projeto de investigação aludido no artigo anterior. 3. O contrato a realizar tem o início previsto para 26 de Maio de 2021, ocorrendo o seu termo a 16 de Novembro de 2024 ou com a conclusão do projeto de investigação, salvaguardado o regime do termo resolutivo estabelecido pelo Código do Trabalho. 4. As atividades contidas no objeto do contrato de trabalho têm lugar nas instalações do Campo Grande, 376, em Lisboa, ou nos locais que se afigurem necessários à execução do plano de investigação. 5. A remuneração base líquida mensal a atribuir é de 3 191,82 Euros de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho, e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de Dezembro, correspondente ao nível 38 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro. II – Condições e Candidaturas 3 - Lugar a preencher e condições de abertura de concurso 1. Visa o concurso o recrutamento de um investigador doutorado, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto "Desenvolvimento de Fármacos" 2. Podem candidatar-se ao lugar a concurso investigadores doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas; 3. Cumulativamente, deve o candidato apresentar o seguinte perfil académico: a. Ser titular de um grau de doutor em Farmácia revelando capacidade de trabalho adequada à atividade a desenvolver integrado em equipa multidisciplinar; b. Preferencialmente, deter experiência de investigação numa ou mais das áreas envolvidas na descoberta de fármacos: desde a síntese química, farmacologia e tecnologia farmacêutica; c. Dominar métodos de investigação do desenvolvimento de fármacos, com motivação para investigação científica interdisciplinar e boa organização e capacidade de trabalho; d. Ser proficiente, oralidade e escrita, nas línguas portuguesa e inglesa. 4. Na eventualidade do candidato ser titular de doutoramento conferido por instituição de ensino superior estrangeira, devem as formalidades requeridas pelo Decreto-Lei nº 341/2007, de 12 de Outubro, encontrar-se observadas até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas. 4 - Competência e abertura do procedimento concursal 1. É da competência da Direção da COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, crl,

entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, autorizar a abertura do presente concurso. 2. A publicitação do procedimento concursal observa o estabelecido pelo artº 11º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de Agosto. 5 - Prazo O prazo para a apresentação das candidaturas é de 30 dias úteis, com início na data de publicação do presente aviso, a 26 de março, e termo a 7 de maio de 2021. 6 - Admissão das candidaturas 1. O interessado no concurso dirige o requerimento à Direção da UI&D, mediante o envio por "email", em formato "PDF", para o endereço de correio eletrónico secretaria.cbios@ulusofona.pt, com a indicação de UIDP/04567/CBIOS/DF/2021 e dos documentos seguintes: a) Carta de apresentação que referindo as motivações que justificaram a candidatura, redigida em Inglês; b) Curriculum "vitae" mencionando a experiência profissional, acompanhado de uma relação das publicações científicas produzidas; c) Certificado do doutoramento; d) Identificação e contactos com os respetivos endereços de "email" – de, pelo menos, duas personalidades académicas que atestem o currículo exibido; e) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato e que, na sua perspetiva, se afigurem pertinentes para comprovar e avaliar o respetivo percurso científico e profissional. 2. Com exclusão dos elementos mencionados na al. e), a inobservância, por parte do interessado, de qualquer dos requisitos enunciados no número anterior determina a rejeição liminar da candidatura. 3. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. III – Júri 7 - Composição O júri do concurso, composto por três membros, é nomeado pela Direção da COFAC, srl. Nos termos do artigo precedente e, bem assim, do estabelecido pelo artº 13º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de Agosto, designam-se membros do júri: (i) Presidente – Manuel José Damásio, Director-Executivo do ILIND (ii) Vogal – Luis Monteiro Rodrigues, Director CBIOS (iii) Vogal –Ana Sofia Fernandes, Diretora Científica do CBIOS 8 - Competências 1. Compete ao júri nomeado proceder à apreciação das candidaturas. 2. De todas as reuniões do júri serão lavradas atas contendo a descrição dos assuntos debatidos, bem como, os votos emitidos por cada um dos membros e os fundamentos das deliberações tomadas. 9 - Método de seleção 1. As candidaturas admitidas a concurso são avaliadas tomando em consideração a qualidade, atualidade e relevância dos currículos científico (produção científica e experiência de investigação) e profissional dos interessados, bem como a respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto. 2. Na primeira fase de seleção o júri avaliará, qualitativamente, os elementos curriculares que se discriminam: a. O percurso científico do candidato, atribuindo-se particular relevância aos trabalhos científicos executados ou publicados em áreas relacionadas com o plano de trabalhos objeto do concurso (correspondendo a 35% da avaliação); b. O percurso profissional do candidato, com especial relevo para atividades desenvolvidas em áreas conexas com o plano de trabalho objeto do concurso (correspondendo a 55% da avaliação); c. Carta de apresentação nas línguas inglesa (10% da avaliação), de modo a poder aferir-se a motivação e interesse do candidato pelas atividades a desempenhar (5% da avaliação) e, bem assim, o domínio do inglês (5% da avaliação); d. Caso considere necessário, e com vista a avaliação nesta fase do concurso, pode o júri solicitar referências do candidato às individualidades académicas mencionadas no artº 4º, nº 1, al. d). 3. Na segunda fase do concurso o júri selecionará para uma entrevista (correspondendo a 40% do total da avaliação) até 5 candidatos de entre aqueles que, na primeira fase, obtiveram a classificação mais elevada – em qualquer circunstância, apenas serão consideradas avaliações superiores a 60%. 4. Em caso de empate, a decisão final será da responsabilidade do presidente do júri. 5. Concluídas as fases de seleção, o júri elabora, no prazo máximo de 7 dias úteis, uma ata em que figura a decisão final, a lista ordenada dos candidatos aprovados, com a respetiva classificação final, bem como uma descrição sumária do processo de recrutamento, avaliação e seleção empreendido. 10 - Audiência prévia Expressa a deliberação final do júri, a que se refere no nº 5 do artigo anterior, notificam-se os interessados para, no exercício do direito de audiência prévia previsto pelo Código do Procedimento Administrativo, poderem, no prazo de 10 dias úteis, pronunciar-se a seu respeito. 11 - Homologação Decorrido o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, é a deliberação final do júri homologada pelo Presidente da Direção da COFAC, srl., a quem compete, também, decidir sobre a contratação do candidato selecionado. 12 - Publicidade A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como as respetivas classificações finais são afixadas nas instalações da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, no Campo Grande, nº 376, em Lisboa, e, bem assim, na página eletrónica <http://ects.usulsofona.pt/>, sendo os candidatos notificados por "email". Lisboa, 26 de Março, 2021

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: A definir

País: Portugal

Localidade: Lisbon

Instituição de acolhimento: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Data limite de candidatura: 07 May 2021

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

[↕ Top of page](#)

2. Dados de contactos da organização 2. Organization contact data

Instituição de contacto: Centro de Investigação em Biociências e Tecnologias da Saúde (CBIOS)

Endereço:
Campo Grande, 376
Lisbon - 1749-024

Portugal

Email: secretaria.cbios@ulusofona.pt

Website: <http://cbios.ulusofona.pt/>

[↑ Top of page](#)

3. Habilitações académicas 3. Required education Level

Grau:	Doutoramento
Domínio científico:	Pharmacological sciences
Grau:	Licenciatura
Domínio científico:	Pharmacological sciences

[↑ Top of page](#)

4. Línguas exigidas 4. Required languages

Língua:	English
Prioridade	Elevada
Leitura:	Excelente
Escrita:	Excelente
Compreensão:	Excelente
Conversação:	Excelente
Língua:	Portuguese
Prioridade	Média
Leitura:	Bom
Escrita:	Bom
Compreensão:	Bom
Conversação:	Bom

[↑ Top of page](#)

5. Experiência exigida em investigação 5. Required research experience

Domínio cient. genérico:	Pharmacological sciences
Domínio cient. específico:	Pharmacy
Anos de experiência:	2 anos

[↑ Top of page](#)